

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 7ª ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por Ato do Consórcio, bem como a <u>Ata nº 001 de 21/01/2021 da Assembleia Geral Extraordinária, que aprovou e homologou a descentralização das especialidades para realizar o atendimento das secretarias municipais de Saúde, pelo instituto do Credenciamento, considerando ainda a **Resolução nº 043 de 15 de marco de 2021,** e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados sobre a alteração do Edital de Credenciamento nº 001/2019, possibilitando a atuação dos profissionais credenciados atender diretamente nos estabelecimentos de Saúde dos municípios consorciados, conforme seque:</u>

a) SUBSTITUI ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA 3. LOCAL E FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 3.4. (...)

3.4.1. A contratada poderá executar os atendimentos na Secretaria Municipal de Saúde dos Municípios consorciados, dependendo do interesse do município, o qual deve solicitar via ofício, respeitando ao cronograma a ser estabelecido pelo Setor de Controladoria de Execuções do Consórcio.

b) SUBSTITUI ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE PRESTAÇÃO 2.4.1. (...)

A contratada poderá executar os atendimentos na Secretaria Municipal de Saúde dos Municípios consorciados, dependendo do interesse do município, o qual deve solicitar via ofício, respeitando ao cronograma a ser estabelecido pelo Setor de Controladoria de Execuções do Consórcio.

A alteração aqui relacionada, passa a integrar o Edital inicial, entrando em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos, as demais informações do Edital ora referenciado, permanecem inalteradas.

Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitação e Contratos do CONIMS, fone (046) 3313-3550.

Pato Branco/PR, 15 de março de 2021.

PAULO HORN PRESIDENTE